



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA INSTALAÇÃO E DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (9-6-2020)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos, por meio de videoconferência, antecedendo a Instalação do Colégio Eleitoral, reuniram-se os seus membros, para a realização da eleição do Presidente do Colégio Eleitoral, em atendimento ao que determina o inciso III do § 3º do art. 68 do Estatuto da UFMS, já que o Reitor e a Vice-Reitora, estão impedidos de compor o Colégio Eleitoral por serem pré-candidatos à reeleição, não podem presidir o Colégio Eleitoral. De acordo com o §2º art. 33 do Estatuto, no impedimento do Reitor e da Vice-Reitora deverá ser designado um Pró-Reitor, e, sendo assim, foi designado o Conselheiro Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Portaria nº 614, de 5 de junho de 2020, para proceder à realização da eleição do Presidente do Colégio Eleitoral, antecedendo a sua instalação. O Colégio Eleitoral é constituído pelos membros integrantes dos Conselhos Superiores da UFMS: Conselho Universitário (Coun); Conselho Diretor (CD); Conselho de Graduação (Cograd); Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Copp); e Conselho de Extensão, Cultura e Esporte (Coex), nos termos do art. 68 do Estatuto da UFMS. Estiveram presentes os seguintes membros: Pró-Reitores: ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS, AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS; DULCE MARIA TRISTÃO, JOSE CARLOS CRISOSTOMO RIBEIRO, MARCELO FERNANDES PEREIRA, NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR E RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO; Diretores de Unidade da Administração Setorial: AGUINALDO SILVA, ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, ANDREIA CRISTINA RIBEIRO, AURI CLAUDIONEI MATOS FRÜBEL, CLAUDIA CARREIRA DA ROSA, DANIEL HENRIQUE LOPES, DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO, ELIENE DIAS DE OLIVEIRA, FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO, HENRIQUE MONGELLI, JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES, KLEBER AUGUSTO GASTALDI, LUCIANA CONTRERA, MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA, MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO, MILENE BARTOLOMEI SILVA, OSMAR JESUS MACEDO, PATRICIA SÂNDALO PEREIRA, PAULO ZÁRATE PEREIRA, ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA, SOLANGE FACHIN, VERA LUCIA PENZO FERNANDES, VIVINA DIAS SOL QUEIROZ e YNES DA SILVA FÉLIX. Chefes de Coordenadoria: ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES, ALESSANDRA REGINA BORG, CAROLINE PAULETTO SPANHOL FINOCCHIO, CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, GECELE MATOS PAGGI, HELOISA LAURA QUEIROZ G. DA COSTA, JOÃO BATISTA DE SANTANA, JUNIOR VAGNER PEREIRA DA SILVA. Representantes Docentes das Unidades da Administração Setorial: ADALBERTO VIEIRA CORAZZA, ADAMO DUARTE DE OLIVEIRA, ALDA IZABEL DE SOUZA, ALDENOR DA SILVA FERREIRA, ALEXANDRA MARIA ALMEIDA CARVALHO, AMÉLIA DE LORENA STANZANI, ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA, ANA PAULA CRUZ DE FREITAS, ANA RITA COIMBRA MOTTA DE CASTRO, ANDREA FREIRE DE VASCONCELOS ECKELBERG, ANTONIO HILARIO AGUILERA URQUIZA, ANTÔNIO PANCRÁCIO DE SOUZA, APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI, BRUNO MAGALHÃES NOGUEIRA, BRUNO SPOLON MARANGONI, CAMILA MEDEIROS DA SILVA MAZZETI, CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA, CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZARIO, CARLOS HENRIQUE AGUENA HIGA, CESAR AUGUSTO SILVA DA SILVA, CHRISTIANNE DE FARIA COELHO RAVAGNANI, CÍCERO RAFAEL CENA DA SILVA, CLÁUDIA ARAÚJO DE LIMA, CLÉIA RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA, DANILO MATHIAS ZANELLO GUERISOLI, DÉBORAH NAVA SORATTO, DIOGO BORGES PROVETE, DIOGO DUARTE DOS REIS, DIONISIO MACHADO LEITE FILHO, EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO, EDILENE SIMÕES COSTA DOS SANTOS, EDSON ANTONIO BATISTA, EDSON DOS ANJOS DOS SANTOS, ELAINE CRISTINA FERNANDES BAEZ SARTI, ELISÂNGELA DE SOUZA LOUREIRO, EMANOEL MARCOS LIMA, ERICK PUSCH WILKE, EVANDRO GONZALEZ TARNHOVI, EVANDRO MAZINA MARTINS, EVERTON DA SILVA NEIRO, FABIANO ANTONIO DOS SANTOS, FABIANY DE CASSIA TAVARES SILVA, FÁBIO DA



SILVA SOUSA, FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, FERNANDO THIAGO, FLAVIA ZECHINELI FERNANDES BASTOS, FRANCHYS MARIZETHE N. S. FERREIRA, GERALDINO CARNEIRO DE ARAÚJO, GIUSEPPE ABÍOLA CÂMARA DA SILVA, GLEISON ANTONIO CASAGRANDE, GUSTAVO RODRIGUES PENHA, ISABELA PORTO CAVALCANTE, JACIRA HELENA DO VALE PEREIRA, JACY CORREA CURADO, JAMES VENTURINI, JEFFERSON JOSÉ DE CARVALHO MARION, JÉRRI ROBERTO MARIN, JOÃO RENATO DE JESUS JUNQUEIRA, JORGE CHRISTIAN FERNANDEZ, JOSÉ ANTONIO BRAGA NETO, JOSÉ PAULO GUTIERREZ, JULIE MASSAYO MAEDA ODA, KARINA OCAMPO RIGHI CAVALLARO, KATIA MOTTA, KEILA ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA, LARISSA GABRIELA ÁVILA, LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI, LÍVIA GAIGHER BÓCIO CAMPELLO, LUCIANA CODOGNOTO DA SILVA, LUCIANE CRISTINA CARVALHO, LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO, LUÍS CARLOS VINHAS ÍTAVO, LUIZ MASSAHARU YASSUMOTO, MANOEL CÂMARA RASSLAN, MARCELO OSCAR BORDIGNON, MÁRCIA GOMES MARQUES, MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA, MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR, MARCOS PAULO DA SILVA, MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARÃES, MARIVAINÉ DA SILVA BRASIL, MARTA BANDUCCI RAHE, MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA, MARTHA JANETE DE GIZ, MEIRE APARECIDA S. CORDEIRO, NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES, NADYA KALACHE, NATALIA POMPEU, NATHAN ARATANI, ONILDA SANCHES NINCAO, PAULO ANTÔNIO TERRABUIO ANDREUSSI, PAULO ARISTARCO PAGLIOSA, PAULO CESAR SCHOTTEN, PAULO EDUARDO TEODORO, RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI, REGINALDO INOJOSA DA SILVA FILHO, RENATA BELLENZANI, RENATO JALES SILVA JUNIOR, RICARDO JOSÉ DOS SANTOS, RICARDO LOPES BATISTA, RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, ROGERIO ZAIM DE MELO, ROSIMEIRE APARECIDA MANOEL, SERGIO CARVALHO DE ARAÚJO, SIBELLY RESCH, SONIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, SORAIA GERALDO ROZZA LOPES, THELMA LUCCHESI CHEUNG, VANESSA CRISTINA LOURENÇO CASOTTI FERREIRA DA PALMA, VERONICA JORGE BABO TERRA, VITOR WAGNER NETO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS DE JESUS, WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS, WILLY ALVES DE OLIVEIRA SOLER, e WILSON DE BARROS CANTERO. Representantes de Associações: ALEXANDRE MEIRA DE VASCONCELOS, ANTONIO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO, CARLOS SIMÕES GONÇALVES, CLEODETE CANDIDA GOMES, MARCO AURÉLIO STEFANES, NIVALCI BARBOSA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR DUARTE PAES, SAMANTA FELISBERTO TEIXEIRA, SIVAL RIBEIRO DE RESENDE E WALDEVINO MATEUS BASÍLIO; Representante Governo Federal/MEC: CLAUDIO CESAR DA SILVA; Representantes Discentes: ABNER DA SILVA JAQUES, AGNES CRISTINE DUALIBI VIANA, ARI ROGÉRIO FERRA JÚNIOR, BRUNA LETÍCIA NUNES VIANA, HENRIQUE ALENCAR COSMO DOS SANTOS, JOÃO FERNANDO PIERI DE OLIVEIRA E VICTOR PEREIRA DO PRADO. Representantes da Comunidade não Universitária: ANDRÉ LUIZ NUNES, E RICARDO JOSÉ SENNA. Ausência justificada do Conselheiro: EMANOEL UBIRAJARA DA ROCHA PORFÍRIO. Ausentes, sem justificativa, dos Conselheiros: ADILSON DA COSTA OLIVEIRA e ERON BRUM. Foi informado que todas as votações serão realizadas via e-mail institucional. Precedendo a instalação da reunião, sob a coordenação do Conselheiro Nalvo Franco de Almeida Junior, foi dado início à eleição do Presidente do Colégio Eleitoral. Aberta para manifestação dos interessados em concorrer ao pleito. Manifestaram interesse as Conselheiras Dorotéia de Fátima Bozano e Vera Lúcia Penzo Fernandes. Foi dado a palavra para que cada uma das candidatas se manifestassem e fizessem exposição do motivo de suas candidaturas. Encerradas as manifestações, deu início à votação, com os seguintes resultados: Dorotéia de Fátima Bozano, cento e doze votos, (setenta vírgula quatro por cento) e Vera Lúcia Penzo Fernandes, quarenta e sete votos, (vinte e nove vírgula seis por cento). Cinco votos foram anulados, devido ter sido feito por e-mail de Unidade. Eleita, portanto, como Presidente do Colégio Eleitoral a Conselheira Dorotéia de Fátima Bozano. Com a palavra, Dorotéia de Fátima Bozano, a Presidente eleito, declarou instalado o Colégio Eleitoral, e havendo quórum regimental, deu início à sessão da Primeira Reunião, submetendo ao Plenário a sequência estabelecida na Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação nº 3/2020-Coun: **1. Apreciação das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária; 2. Apreciação das Normas para organização das Listas Triplíces; 3. Constituição da Comissão Executiva Central; 4. Constituição da Comissão de Ética; e 5. Aprovação da Ata.** A Senhora Presidente destacou a composição do Colégio Eleitoral, e para que todos tenham a chance de fazer uso da palavra, cada Conselheiro, terá o direito de usar a



palavra apenas duas vezes sobre o mesmo assunto em debate, sendo contabilizado cinco minutos para a primeira fala e três minutos para a segunda. Acrescentou que o membro que se retirar durante a reunião deverá informar à mesa, para que conste em ata sua saída, devido à contagem de votos, que ficará alterado. Informou que no item um serão apreciadas as Normas para o Processo de Consulta, mediante a votação da Comunidade Universitária e no item dois, as Normas para a Organização das Listas Tríplices, mediante a votação do Colégio Eleitoral. A Presidente destacou que a essência das Normas para Processo de Consulta e para Organização das Listas Tríplices é a mesma das últimas três eleições na UFMS, e que foram elaboradas de acordo com a legislação federal vigente o Estatuto e o Regimento da UFMS. **1.**

Apreciação das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade

Universitária: A Senhora Presidente esclareceu que nas Normas para Consulta à Comunidade teve que ser readequada apenas a parte que trata do sistema de votação, que agora é o Sistema Eletrônico de Votação, considerando que atualmente estão proibidas as formas presenciais devido ao Covid-19. Completou que a adaptação é para seguir as orientações sanitárias e ter maior isolamento possível. Assim, fica praticamente proibido usarmos o modelo anterior de urnas presenciais para fazer votação. Concluiu que as normas devem direcionar que qualquer atividade presencial deverá seguir o Plano de Biossegurança da Universidade e também a participação dos estudantes, professores e técnicos na votação deverá ser totalmente on-line. A Senhora Presidente disse que a apreciação das Normas será feita por partes, em destaque, para depois serem apreciadas e votadas as propostas apresentadas. Para mais agilidade na apreciação e votação, vamos apresentar primeiramente os destaques, considerando que todos já devem ter lido, pois a minuta dessas Normas foram enviadas juntamente com o Edital de Convocação, em 3 de junho de 2020. Ficou decidido que a apreciação da Norma será por destaque dos blocos de artigos. Em destaque o art. 3º pela Conselheira Mariuza Guimarães; art. 4º destacado pelo Conselheiro Marco Aurélio; art. 5º pelo Conselheiro Gustavo Rodrigues. art. 8º destacado pelo Conselheiro Marco Aurélio; art. 30 pelos Conselheiros Marco Aurélio e Waldevino Basílio; art. 32 pelo Conselheiro Henrique Alencar; art. 51, pela Conselheira Isabela Cavalcante; art. 58, pela Conselheira Mariuza Guimarães. Apresentações das propostas; art. 4º, proposta da Conselheira Mariuza Guimarães; A Conselheira Mariuza Guimarães retirou a proposta do art. 3º. O Conselheiro Marco Aurélio e o Conselheiro Marcelo Oscar, retiraram suas propostas, considerando que a proposta do Conselheiro Gustavo Rodrigues, já contemplava suas propostas apresentadas. Com a palavra Gustavo Rodrigues, apresentou a seguinte proposta: inclusão de um parágrafo único no art. 5º, o seguinte texto: “Os servidores afastados nos termos do art. 102 do Regime Jurídico Único também terão direito a participação no processo de consulta” Em votação. Encerrada a votação. Com cento e trinta e dois votos favoráveis e trinta e um votos contrários. Aprovado a inclusão do parágrafo único. A Conselheira Luciani Coimbra, propôs incluir no inciso VI a palavra “oficial”. Proposta do Conselheiro Gustavo Penha- Proposta 1 - “art. 8º À Comissão Executiva Central compete: I -.....; II -.....; III- elaborar o calendário dos debates públicos, internos e externos à UFMS; IV - regulamentar e coordenar os debates públicos no âmbito da UFMS; V - exercer a fiscalização no Sistema de votação em conjunto com a Agetic; VI - elaborar o mapa final com os resultados da Consulta e encaminhá-lo à Presidência do Colégio Eleitoral; e VII - decidir, em grau de recurso, sobre a nulidade de voto e sobre a aplicação de sanções às chapas. Proposta 2 - da Conselheira Luciani Coimbra “Alterar o inciso III - elaborar o calendário, regulamentar e coordenar os eventuais debates públicos oficiais”. Em votação. Proposta 1 - 102 votos favoráveis e 58 votos contrários; Proposta 2 - 82 votos favoráveis e 78 votos contrários. Aprovada a Proposta 1. A reunião foi interrompida às 11h55min e deverá retornar às 13h30min. A reunião reiniciou às 13h40min. Com a palavra da Presidente, passando todas as informações pertinentes. Dando sequência com os destaques; art. 16. Proposta da Presidente - período de inscrição dos candidatos; dia 15 e 16 de junho de 2020, das 8h às 11h e das 14h às 17h. Em votação. 137 votos favoráveis e 11 votos contrários. Aprovada. Art 30. Proposta do Conselheiro Marco Aurélio; Contratação de um Empresa Especializada para a Consulta. Art. 30 Proposta do Conselheiro Waldevino Basílio; Empresa Especializada para conduzir o processo. Em discussão. Aberto a palavra para manifestações. O Conselheiro Augusto Malheiros disse da impossibilidade de contratação de empresa porque



não está previsto no orçamento da Instituição e a Universidade sempre realizou as eleições para Consulta. Disse também que não há tempo hábil para contratação de empresas. Com a palavra o Conselheiro Nalvo que esclareceu sobre o Sistema Helios e-votação, e não é desenvolvido pela Agetic, e muitas Universidades estão usando o mesmo sistema que é utilizado já muito tempo pela USP. Disse que estão colocando em suspeição o pessoal que trabalha com isso. Sugeriu Constituir uma Comissão para acompanhar os trabalhos. Com a palavra a Conselheira Ana Rita, 'entende que a Agetic tem um sistema que já foi validado por outras Instituições e permite que o acompanhamento de Auditoria, e concluiu dizendo que, quem garante que uma empresa externa pode garantir a lisura do Processo?' O Conselheiro Claudio César, apresentou considerações. Com a palavra a Conselheira Dulce Tristão, disse que é apenas uma questão de ferramenta e o processo sempre foi conduzido pela UFMS e a Universidade só pode contratar serviços se ela não pode fazê-lo. É muito difícil ser aprovado esse ordenamento de despesa. Temos condições técnicas de realizar o serviço, e não tem necessidade e nem tempo de contratar serviços. Com a palavra o Conselheiro Marcelo Fernandes pediu voto de confiança, e disse ser indimissível colocar em suspeição a capacidade técnica e a idoneidade dos servidores da Agetic, sob pretexto de contratação de empresa privada e acompanha a proposta do Conselheiro Nalvo, de constituir uma comissão para acompanhar o desenvolvimento do Sistema. Conselheira Ynes é a favor de uma constituição de uma subcomissão abaixo da Comissão Executiva, para acompanhamento dos trabalhos da Agetic. O Conselheiro Nivalci, entende que para que o processo seja transparente, e por ter um candidato da Administração, seria melhor contratar o serviço externo, e esclareceu que seu questionamento não era colocar em dúvida capacidade técnica, nem de suspeição do processo, mas sim evitar problemas de questionamentos futuros. Com a palavra o Conselheiro Marco Aurélio a permissão para Ministério Público, Polícia Federal e os Fiscais, não pode ser uma concessão mais uma obrigação e defende o processo de lisura. Com a palavra a Conselheira Cleodete disse que respeita muito os servidores da Agetic, e que estão querendo dar uma segurança jurídica a Instituição e aos servidores da Agetic. Encerrou sua fala dizendo que precisamos nos preservar. O Conselheiro Marcelo Vilela, disse que a UFMS, é um lugar de excelência. O Conselheiro José Carlos, disse que a Agetic não merece passar por esse tipo de situação. Apresentado a proposta do Conselheiro Marco Aurélio conforme segue Alteração do Art. 30. O Processo de Consulta será realizado por meio do Sistema de Votação Eletrônico. Parágrafo primeiro. A Comissão Executiva coordenará a contratação de uma empresa com conhecimento já previamente estabelecido e com experiência para a condução do processo Proposta Original - Manter o texto atual. Em votação. 130 votos favoráveis, para manter o texto original. 23 votos favoráveis pela alteração do art 30. Com a palavra o Conselheiro Henrique, Art 32. Proposta. Retirada do termo "todo o" substituir por "pelo". Ou manter o texto original. Em votação. 94 votos favoráveis pela alteração do art. 30 e 39 votos favoráveis por manter o texto original. Proposta dos Conselheiro Nalvo e Henrique; inclusão de um parágrafo único com a constituição de uma comissão e mais três incisos conforme segue: Parágrafo único: Será criada uma Comissão de acompanhamento que será constituída por um servidor membro da comissão executiva, um representante servidor de cada chapa e um discente membro do Colégio Eleitoral para acompanhar o processo eletrônico. I - A comissão de acompanhamento será presidida pelo representante servidor da Comissão Executiva Central; II – Cada chapa poderá indicar um suplente ao seu representante, servidor da UFMS; III – A AGETIC informará ao presidente da Comissão de acompanhamento as datas, horários e atos que serão realizados para o acompanhamento. Em votação. 141 votos favoráveis em incluir o parágrafo e 7 votos pela não inclusão do parágrafo. Com a palavra a Conselheira Isabela Cavalcante. Art. 51. Alterar o texto para o "horário de término efetivo da consulta" ou manter o texto original. Em votação. 143 votos favoráveis pela alteração e 7 votos favoráveis por manter o texto original. Art 58, destaque da Conselheira Mariuza Guimarães. Art. 58....., se houver, "bem como a Central de Controle da Agetic". Em votação. 76 votos favoráveis pela alteração do artigo e 68 votos desfavoráveis. O Conselheiro Professor Paulo Cesar Duarte Paes se retirou da reunião às 16h:50min, justificando a saída. O Conselheiro Ricardo José Senna se retirou da reunião às 16h:52min, justificando a saída. O Conselheiro Wellington Carlos de Jesus e a Conselheira Luciana Codognoto da Silva se



retiraram da reunião às 16h:55min, justificando. Encerradas as manifestações, e feitas as sugestões, a Norma foi aprovada com as devidas alterações. **2. Apreciação das Normas para organização das Listas Tríplexes:** Em discussão. Com a palavra a Conselheira Mariuza solicitou correção no art. 2º, onde se lê "24 de julho" leia-se "17 de julho". Encerradas as manifestações, e feitas as sugestões, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada com 140 votos favoráveis e 1 voto contrário. **3. Constituição da Comissão Executiva Central:** A Presidente esclareceu que a Comissão Executiva Central tem como função executar e coordenar o Processo de Consulta à Comunidade Universitária, e deverá ser composta vinte e um membros, sendo composta por quinze Docentes, três Técnico-Administrativos; e três estudantes, escolhidos entre os membros do Colégio Eleitoral, e deixou aberta a seção para inscrição e manifestação daqueles que tivessem interesse em fazer parte da Comissão, que os interessados deveriam usar a ferramenta de status "levantar a mão". Foi esclarecido que a votação deveria ser em 15 docentes, 3 técnicos e 3 estudantes. Docentes: Evandro Mazina Martins, Henrique Mongelli, Carlos Eduardo Domingues Nazario, Diogo Duarte dos Reis, Vera Lucia Penzo Fernandes, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Jose Paulo Gutierrez, Paulo Zárate Pereira, Fabricio de Oliveira Frazilio, Daniel Henrique Lopes, Liana Dessandre Duenha Garanhani, Thelma Lucchese Cheung, Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Natalia Pompeu, Onilda Sanches Nincao, Alexandra Maria Almeida Carvalho, Antonio Firmino de Oliveira Neto e Marivaine da Silva Brasil. Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Nivalci Barbosa de Oliveira, Alessandra Regina Borgo, Waldevino Mateus Basílio e João Batista de Santana; e pelos estudantes: Ari Rogério Ferra Júnior, Agnes Cristine Dualibi Viana e Victor Pereira do Prado. Retornou a participar na reunião às 17h25min, o Conselheiro Ricardo José Senna. Terminada a votação, a Comissão ficou assim composta: Docentes: Evandro Mazina Martins, Henrique Mongelli, Carlos Eduardo Domingues Nazario, Diogo Duarte dos Reis, José Paulo Gutierrez, Paulo Zárate Pereira, Fabricio de Oliveira Frazilio, Daniel Henrique Lopes, Liana Dessandre Duenha Garanhani, Thelma Lucchese Cheung, Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Natalia Pompeu, Onilda Sanches Nincao, Alexandra Maria Almeida Carvalho e Marivaine da Silva Brasil; Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Nivalci Barbosa de Oliveira, Alessandra Regina Borgo, e João Batista de Santana; e pelos estudantes: Ari Rogério Ferra Júnior, Agnes Cristine Dualibi Viana e Victor Pereira do Prado. A Presidente informou aos membros que deverão se reunir, para a escolha do seu Presidente, para devida designação. A Conselheira Renata Bellenzani se retirou da reunião às 17h57min, justificando. **4. Constituição da Comissão de Ética:** A Senhora Presidente esclareceu que a função da Comissão de Ética é receber, apurar e emitir parecer sobre denúncias, bem como advertir os integrantes da Comunidade Universitária por infringência ao estabelecido nas Normas estabelecidas para o Processo de Consulta Pública, e deverá ser composta por cinco membros do Colégio Eleitoral, sendo: três Docentes; um Técnico-Administrativo; e um Estudante. Em seguida, declarou abertas as inscrições aos interessados, utilizando os mesmos procedimentos para a Composição da Comissão Executiva. Docentes: Sibelly Resch, Alexandre Meira de Vasconcelos, Marcelo Oscar Bordignon, Livia Gaigher Bosio Campello e Jacy Correa Curado; Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Waldevino Mateus Basilio; Estudantes: Henrique Alencar Cosmo Dos Santos e Abner da Silva Jaques. O Conselheiro Marco Aurélio Stefanis se retirou da reunião às 18h20min, justificando. Terminada a votação, a Comissão ficou assim composta: Docentes: Sibelly Resch, Livia Gaigher Bosio Campello e Jacy Correa Curado Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Waldevino Mateus Basilio; Estudante: Abner da Silva Jaques. **5. Aprovação da Ata:** Procedeu-se à leitura da presente Ata e, em seguida, a Senhora Presidente colocou-a em votação. Em votação. Sendo aprovada por unanimidade sem emendas ou ressalvas. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 19 horas, e, para constar, eu, Inez Ricarte de Souza Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Colegiados, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 9 de junho de 2020.



DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO (Presidente)	Diretora do Instituto de Física
PRÓ-REITORES	
ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS	Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
DULCE MARIA TRISTÃO	Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
JOSE CARLOS CRISOSTOMO RIBEIRO	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
MARCELO FERNANDES PEREIRA	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte
NALVO FRANCO DE ALMEIDA JÚNIOR	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA	Pró-Reitor de Graduação
DIRETORES DE UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
AGUINALDO SILVA	Diretor do Câmpus do Pantanal
ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA	Diretor do Instituto de Biociências
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO	Diretora do Câmpus de Paranaíba
AURI CLAUDIONEI MATOS FRÜBEL	Diretor do Câmpus de Aquidauana
CLAUDIA CARREIRA DA ROSA	Diretora do Câmpus de Ponta Porã
DANIEL HENRIQUE LOPES	Diretor do Câmpus de Naviraí
ELIENE DIAS DE OLIVEIRA	Diretora do Câmpus de Coxim
FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO	Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
HENRIQUE MONGELLI	Diretor da Faculdade de Computação
JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES	Diretor da Escola de Administração e Negócios
KLEBER AUGUSTO GASTALDI	Diretor do Câmpus de Chapadão do Sul
LUCIANA CONTRERA	Diretora do Instituto Integrado de Saúde
MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA	Diretor da Faculdade de Medicina
MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO	Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
MILENE BARTOLOMEI SILVA	Diretora da Faculdade de Educação
OSMAR JESUS MACEDO	Diretor do Câmpus de Três Lagoas
PATRICIA SANDALO PEREIRA	Diretora do Instituto de Matemática
PAULO ZARATE PEREIRA	Diretor da Faculdade de Odontologia
ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA	Diretor da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
SOLANGE FACHIN	Diretora do Câmpus de Nova Andradina
VERA LUCIA PENZO FERNANDES	Diretora da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
VIVINA DIAS SOL QUEIROZ	Diretora da Faculdade de Ciências Humanas
YNES DA SILVA FÉLIX	Diretora da Faculdade de Direito
CHEFES DE COORDENADORIA	
ALEM-MAR BERNARDES GONÇALVES	Representante da Coordenadoria de Pós-Graduação
ALESSANDRA REGINA BORGIO	Representante da Coordenadoria de Bibliotecas
CAROLINE PAULETTO SPANHOL FINOCCHIO	Representante da Coordenadoria de Escola de Extensão
CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA	Representante da Coordenadoria de Administração Acadêmica
GECELE MATOS PAGGI	Representante da Coordenadoria de Pesquisa

HELOISA LAURA QUEIROZ G. DA COSTA	Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino
JOÃO BATISTA DE SANTANA	Representante da Coordenadoria de Extensão
JUNIOR VAGNER PEREIRA DA SILVA	Representante da Coordenadoria de Cultura e Esporte
REPRESENTANTES DOCENTES	
ADALBERTO VIEIRA CORAZZA	Representante Docente do Câmpus de Três Lagoas
ADAMO DUARTE DE OLIVEIRA	Representante Docente do Câmpus de Ponta Porã
ALDA IZABEL DE SOUZA	Representante Docente da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
ALDENOR DA SILVA FERREIRA	Representante Docente do Câmpus de Naviraí
ALEXANDRA MARIA ALMEIDA CARVALHO	Representante Docente da Faculdade de Medicina
AMÉLIA DE LORENA STANZANI	Representante Docente do Câmpus de Nova Andradina
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	Representante Docente do Câmpus de Paranaíba
ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA	Representante Docente da Faculdade de Medicina
ANA PAULA CRUZ DE FREITAS	Representante Docente do Instituto de Matemática
ANA RITA COIMBRA MOTTA DE CASTRO	Representante Docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
ANDREA FREIRE DE VASCONCELOS ECKELBERG	Representante Docente da Faculdade de Odontologia
ANTONIO HILARIO AGUILERA URQUIZA	Representante Docente da Faculdade de Ciências Humanas
ANTÔNIO PANCRÁCIO DE SOUZA	Representante Docente do Instituto de Biociências
APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI	Representante Docente do Instituto de Matemática
BRUNO MAGALHÃES NOGUEIRA	Representante Docente da Faculdade de Computação
BRUNO SPOLON MARANGONI	Representante Docente do Instituto de Física
CAMILA MEDEIROS DA SILVA MAZZETI	Representante Docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA	Representante Docente do Instituto de Biociências
CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZARIO	Representante Docente do Instituto de Química
CARLOS HENRIQUE AGUENA HIGA	Representante Docente da Faculdade de Computação
CESAR AUGUSTO SILVA DA SILVA	Representante Docente da Faculdade de Direito
CHRISTIANNE DE FARIA COELHO RAVAGNANI	Representante Docente da Faculdade de Educação
CÍCERO RAFAEL CENA DA SILVA	Representante Docente do Instituto de Física
CLÁUDIA ARAÚJO DE LIMA	Representante Docente do Câmpus do Pantanal
CLÉIA RENATA TEIXEIRA DE SOUZA	Representante Docente do Câmpus de Naviraí
DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA	Representante Docente do Câmpus de Aquidauana
DANILO MATHIAS ZANELLO GUERISOLI	Representante Docente da Faculdade de Odontologia
DÉBORAH NAVA SORATTO	Representante Docente do Câmpus de Chapadão do Sul
DIOGO BORGES PROVETE	Representante Docente do Instituto de Biociências
DIOGO DUARTE DOS REIS	Representante Docente do Instituto de Física
DIONISIO MACHADO LEITE FILHO	Representante Docente do Câmpus de Ponta Porã
EDGAR JULIAN PAREDES	Representante Docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

GAMERO	Nutrição
EDILENE SIMÕES COSTA DOS SANTOS	Representante Docente do Instituto de Matemática
EDSON ANTONIO BATISTA	Representante Docente da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
EDSON DOS ANJOS DOS SANTOS	Representante Docente do Instituto de Biociências
ELAINE CRISTINA FERNANDES BAEZ SARTI	Representante Docente do Instituto Integrado de Saúde
ELISÂNGELA DE SOUZA LOUREIRO	Representante Docente do Câmpus de Chapadão do Sul
EMANOEL MARCOS LIMA	Representante Docente da Escola de Administração e Negócios
ERICK PUSCH WILKE	Representante Docente da Escola de Administração e Negócios
EVANDRO GONZALEZ TARNHOVI	Representante Docente do Instituto Integrado de Saúde
EVANDRO MAZINA MARTINS	Representante Docente da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
EVERTON DA SILVA NEIRO	Representante Docente do Câmpus de Chapadão do Sul
FABIANO ANTONIO DOS SANTOS	Representante Docente do Câmpus do Pantanal
FABIANY DE CASSIA TAVARES SILVA	Representante Docente da Faculdade de Educação
FÁBIO DA SILVA SOUSA	Representante Docente do Câmpus de Nova Andradina
FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	Representante Docente do Câmpus de Três Lagoas
FERNANDO THIAGO	Representante Docente do Câmpus do Pantanal
FLAVIA ZECHINELI FERNANDES BASTOS	Representante Docente do Instituto de Matemática
FRANCHYS MARIZETHE N. S. FERREIRA	Representante Docente do Câmpus de Aquidauana
GERALDINO CARNEIRO DE ARAÚJO	Representante Docente do Câmpus de Paranaíba
GIUSEPPE ABÍOLA CÂMARA DA SILVA	Representante Docente do Instituto de Química
GLEISON ANTONIO CASAGRANDE	Representante Docente do Instituto de Química
GUSTAVO RODRIGUES PENHA	Representante Docente da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
ISABELA PORTO CAVALCANTE	Representante Docente do Instituto de Física
JACIRA HELENA DO VALE PEREIRA	Representante Docente da Faculdade de Educação
JACY CORREA CURADO	Representante Docente da Faculdade de Ciências Humanas
JAMES VENTURINI	Representante Docente da Faculdade de Medicina
JEFFERSON JOSÉ DE CARVALHO MARION	Representante Docente da Faculdade de Odontologia
JÉRRY ROBERTO MARIN	Representante Docente da Faculdade de Ciências Humanas
JOÃO RENATO DE JESUS JUNQUEIRA	Representante Docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
JORGE CHRISTIAN FERNANDEZ	Representante Docente da Faculdade de Ciências Humanas
JOSE ANTONIO BRAGA NETO	Representante Docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
JOSÉ PAULO GUTIERREZ	Representante Docente da Faculdade de Direito
JULIE MASSAYO MAEDA ODA	Representante Docente do Câmpus de Três Lagoas
KARINA OCAMPO RIGHI CAVALLARO	Representante Docente da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
KATIA MOTTA	Representante Docente do Câmpus de Coxim

KEILA ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA	Representante Docente da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
LARISSA GABRIELA ÁVILA	Representante Docente da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI	Representante Docente da Faculdade de Computação
LÍVIA GAIGHER BÓRIO CAMPELLO	Representante Docente da Faculdade de Direito
LUCIANA CODOGNOTO DA SILVA	Representante Docente do Câmpus de Nova Andradina
LUCIANE CRISTINA CARVALHO	Representante Docente da Escola de Administração e Negócios
LUCIANI COIMBRA DE CARVALHO	Representante Docente da Faculdade de Direito
LUÍS CARLOS VINHAS ÍTAVO	Representante Docente da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
LUIZ MASSAHARU YASSUMOTO	Representante Docente da Faculdade de Odontologia
MANOEL CÂMARA RASSLAN	Representante Docente da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
MARCELO OSCAR BORDIGNON	Representante Docente do Instituto de Biociências
MÁRCIA GOMES MARQUES	Representante Docente da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA	Representante Docente do Câmpus de Naviraí
MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR	Representante Docente do Instituto Integrado de Saúde
MARCOS PAULO DA SILVA	Representante Docente da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARÃES	Representante Docente da Faculdade de Educação
MARIVAINÉ DA SILVA BRASIL	Representante Docente do Câmpus do Pantanal
MARTA BANDUCCI RAHE	Representante Docente da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Representante Docente do Câmpus de Coxim
MARTHA JANETE DE GIZ	Representante Docente do Instituto de Química
MEIRE APARECIDA S. CORDEIRO	Representante Docente do Câmpus de Chapadão do Sul
NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART	Representante Docente do Instituto de Física
NADYA KALACHE	Representante Docente da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
NATALIA POMPEU	Representante Docente da Faculdade de Direito
NATHAN ARATANI	Representante Docente do Instituto Integrado de Saúde
ONILDA SANCHES NINCAO	Representante Docente do Câmpus de Aquidauana
PAULO ANTÔNIO TERRABUIO ANDREUSSI	Representante Docente da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
PAULO ARISTARCO PAGLIOSA	Representante Docente da Faculdade de Computação
PAULO CESAR SCHOTTEN	Representante Docente do Câmpus de Nova Andradina
PAULO EDUARDO TEODORO	Representante Docente do Câmpus de Chapadão do Sul
RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI	Representante Docente da Faculdade de Educação
REGINALDO INOJOSA DA SILVA FILHO	Representante Docente do Câmpus de Ponta Porã
RENATA BELLENZANI	Representante Docente do Câmpus de Paranaíba
RENATO JALES SILVA JUNIOR	Representante Docente do Câmpus de Coxim
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS	Representante Docente da Escola de Administração e Negócios
RICARDO LOPES BATISTA	Representante Docente do Câmpus de Aquidauana
RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	Representante Docente da Faculdade de Computação
ROGERIO ZAIM DE MELO	Representante Docente do Câmpus do Pantanal
ROSIMEIRE APARECIDA MANOEL	Representante Docente da Faculdade de Medicina

SERGIO CARVALHO DE ARAÚJO	Representante Docente do Instituto de Química
SIBELLY RESCH	Representante Docente do Câmpus de Naviraí
SONIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	Representante Docente do Instituto Integrado de Saúde
SORAIA GERALDO ROZZA LOPES	Representante Docente do Câmpus de Coxim
THELMA LUCCHESI CHEUNG	Representante Docente da Escola de Administração e Negócios
VANESSA CRISTINA LOURENÇO CASOTTI FERREIRA DA PALMA	Representante Docente do Câmpus de Três Lagoas
VERONICA JORGE BABO TERRA	Representante Docente da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
VITOR WAGNER NETO DE OLIVEIRA	Representante Docente do Câmpus de Três Lagoas
WELLINGTON CARLOS DE JESUS	Representante Docente do Câmpus de Ponta Porã
WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS	Representante Docente do Câmpus de Paranaíba
WILLY ALVES DE OLIVEIRA SOLER	Representante Docente do Instituto de Matemática
WILSON DE BARROS CANTERO	Representante Docente da Faculdade de Medicina
REPRESENTANTES – SISTA/AAPP/ADUFMS	
ANTONIO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO	Representante Docente, indicado pela Associação dos Docentes da UFMS
CARLOS SIMÕES GONÇALVES	Representante Técnico-Administrativo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação
CLEODETE CANDIDA GOMES	Representante Técnico-Administrativo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação
MARCO AURÉLIO STEFANES	Representante Docente, indicado pela Associação dos Docentes da UFMS
IVALCI BARBOSA DE OLIVEIRA	Representante Técnico-Administrativo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação
PAULO CESAR DUARTE PAES	Representante Docente, indicado pela Associação dos Docentes da UFMS
SAMANTA FELISBERTO TEIXEIRA	Representante Técnico-Administrativo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação
SIVAL RIBEIRO DE RESENDE	Representante Técnico-Administrativo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação
WALDEVINO MATEUS BASÍLIO	Representante Técnico-Administrativo, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação
REPRESENTANTE DO GOVERNO FEDERAL/MEC	
CLAUDIO CESAR DA SILVA	Representante do Governo Federal, indicado pelo Ministro da Educação
REPRESENTANTES DISCENTES/DCE	
ABNER DA SILVA JAQUES	Representante Discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes
AGNES CRISTINE DUALIBI VIANA	Representante Discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes
ARI ROGÉRIO FERRA JÚNIOR	Representante Discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes
BRUNA LETÍCIA NUNES VIANA	Representante Discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes
HENRIQUE ALENCAR COSMO DOS SANTOS	Representante Discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes
JOÃO FERNANDO PIERI DE OLIVEIRA	Representante Discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes
VICTOR PEREIRA DO PRADO	Representante Discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE NÃO UNIVERSITÁRIA	
ANDRÉ LUIZ NUNES	Representante da Comunidade Não Universitária, indicado pela Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado MS
RICARDO JOSÉ SENNA	Representante da Comunidade Não Universitária, indicado pelo Conselho Regional de Economia/MS



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Thiago, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Assistente em Administração**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45,



conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martha Janete de Giz, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Regina Borgo, Bibliotecario-documentalista**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Souza Silva Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Cruz de Freitas, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Aparecida Manoel, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sival Ribeiro de Resende, Jardineiro**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Freire de Vasconcelos Eckelberg, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Antonio dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franchys Marizethe Nascimento Santana Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson dos Anjos dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibelly Resch, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Braga Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Mazina Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, Assistente em Administração**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Penzo Fernandes, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Magalhaes Nogueira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Lourenco Casotti Ferreira da Palma, Secretário(a)**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Maria Almeida Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Gabriela Avila, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Felisberto Teixeira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Cristina Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Jose de Carvalho Marion, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Oscar Bordignon, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Firmino de Oliveira Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela de Souza Loureiro, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willy Alves de Oliveira Soler, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Renato de Jesus Junqueira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Batista, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Laura Queiroz Goncalves da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Roberta Ferreira de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Auri Claudionei Matos Frubel, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gaigher Bosio Campello, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALENCAR COSMO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geraldino Carneiro de Araujo, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gutierrez, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aristarco Pagliosa, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Carvalho de Araujo, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julie Massayo Maeda Oda, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ari Rogerio Ferra Júnior, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacira Helena do Valle Pereira Assis, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Cena da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciani Coimbra de Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hilario Aguilera Urquiza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Massaharu Yassumoto, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Pusck Wilke, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sandalo Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerri Roberto Marin, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Ocampo Righi Cavallaro, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Machado Leite Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Zechineli Fernandes Bastos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Goncalves, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Inojosa da Silva Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **James Venturini, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christianne de Faria Coelho Ravagnani, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Tecnico em Audiovisual**, em 09/06/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Renata Teixeira de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Professor Titular Livre**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton da Silva Neiro, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pancrácio de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Meira de Vasconcelos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivalci Barbosa de Oliveira, Vidreiro**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Christian Fernandez, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Contador**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marivaine da Silva Brasil, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Camara Rasslan, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Vinhas Itavo, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadya Kalache, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Porto Cavalcante, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Camila Medeiros da Silva Mazzeti, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46,



conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Fernando Pieri de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Spolon Marangoni, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



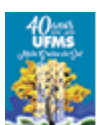
Documento assinado eletronicamente por **Cleodete Candida Gomes, Enfermeiro-area**, em 09/06/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onilda Sanches Nincao, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Terrabuio Andreussi, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Francisco de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Motta, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Correa Curado, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Banducci Rahe, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araujo de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:49, conforme horário oficial



de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Nava Soratto, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abner da Silva Jaques, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 20:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Vieira Corazza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Silva da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 20:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Codognoto da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Jorge Babo Terra, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Marcos Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alda Izabel de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Geraldo Rozza Lopes, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Senna, Auxiliar em Administração**, em 09/06/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amélia de Lorena Stanzani, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Dias de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Mathias Zanello Guerisoli, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gleison Antonio Casagrande, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:14, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Vagner Pereira da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Batista, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Borges Provete, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adamo Duarte de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carreira da Rosa, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Gonzalez Tarnhovi, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Nunes, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 21:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pereira do Prado, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 21:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Barros Cantero, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldevino Mateus Basilio, Operador de Maq Fotocompositoras**, em 09/06/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Fachin, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Letícia Nunes Viana, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 21:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lyrio de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Aguenta Higa, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:53, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bellenzani, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Zaim de Melo, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 21:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 22:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Oliveira de Andrade, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 22:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Stefanis, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 22:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Coimbra Motta de Castro, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 22:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Simoes Goncalves, Tecnico em Otica**, em 09/06/2020, às 22:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Cristine Duailibi Viana, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 22:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Carlos de Jesus, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 22:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ribeiro dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2020, às 22:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1991876** e o código CRC **2B4AEFCB**.

COLÉGIO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015732/2020-93

SEI nº 1991876

